



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/05/2026

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
019/2026 QUE INSTITUI A POLÍTICA DE
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL,
DEFINE DIRETRIZES OPERACIONAIS,
REGULAMENTA A MATRIZ E A
PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA AS
ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE CRISTINÁPOLIS/SE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos trinta dia do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão Educação, Saúde e Assistência Social** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência da Vereadora Erica Santos da Silva, contando com as presenças da Vereadora/Relatora Elenilda dos Santos e do Vereador/Secretário Jefferson dos Santos Guimarães, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 019/2026** que dispõe sobre "a política de Educação em Tempo Integral, define diretrizes operacionais, regulamenta a matriz e a proposta pedagógica para as escolas de rede Municipal de Ensino de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

Após a verificação das presenças a Presidente solicitou a relatora que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: a Relatora Elenilda dos Santos, em seu voto, declara favorável ao **Projeto de Lei nº 019/2026**, opinando pela aprovação nessa Comissão acreditando que o mesmo garantirá a eficácia e terá impacto positivo na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes; a Presidente Erica Santos da Silva em seu voto, declara que acompanha a Relatora em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; e o Secretário Jefferson dos Santos Guimarães, em seu voto, declara que acompanha a Relatora em todos os termos e opinando pela aprovação nessa Comissão; ficando o **Projeto de Lei nº 019/2026** aprovado quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS-SE
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

gramatical e lógico. Não mais havendo matérias a serem debatidas, a Presidente ordenou que lavrasse a presente ata que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Cristinópolis/SE, 05 de maio de 2026.

Erica Santos da Silva

Erica Santos da Silva – Presidente

Elenilda dos Santos

Elenilda dos Santos - Relatora

Jefferson dos Santos Guimarães

Jefferson dos Santos Guimarães – Secretário